



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 114/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao Sr. Mauricio da Silva Santos, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 23 meses, ao Servidor Público Municipal, **Sr. Mauricio da Silva Santos**, matrícula 9952462/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 21 de maio de 2024, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 28 de maio de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3599</u> na data <u>29/05/24</u>
Pág. <u>82</u>